



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**  
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA – 25/04/2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas e treze minutos, reuniram-se na sala de Reuniões do Prédio Administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral, Fabio Lyrio Santos; o Diretor de Administração e Planejamento, Bruno Kapitsyki Barbieri; a Coordenadora Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Simone Sales da Silva; o Coordenador Geral de Ensino, Sílvio Cesar Assis Santos; o Coordenador Geral de Assistência a Comunidade, Fabio Adonias Monteiro; o Diretor de Ensino, Messenas Miranda Rocha, a Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, Bruna Raasch Soares, a Coordenadora Geral de Extensão, Larissa Haddad Souza Vieira, a representante do Corpo Técnico Administrativo, Renata Gati Dala Bernardina, o Representante do Corpo Docente, Daniel Louzada Casteluber, o Representante do Corpo Discente do Nível Superior, Arnaldo Nickel Neto, a Representante do Corpo Discente do Nível Médio/Técnico, Franciele Ferreira de Ataíde, o servidor convidado, Marcos Antonio de Almeida Pires e os discentes convidados, Lorena Rafaela Rocha de Alcântara, Adriana Patrícia Ribeiro e Ana Carolina Inácio Elias. Ausentes: a Diretora de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão, Ana Paula Candido Gabriel. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra o presidente do Conselho iniciou a reunião com a leitura da ata de reunião ocorrida no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito. O professor Daniel solicitou alteração de uma palavra na ata que posteriormente foi aprovada pelos conselheiros. Antes de dar início a pauta, o presidente do conselho apresenta os servidores José Modesto da Fonseca e Djalse Terezinha Magnago Linhales, membros da Comissão Setorial de Avaliação Institucional – CSA. José Modesto apresenta aos conselheiros o resultado da avaliação institucional referente ao período de agosto de dois mil e dezesseis a agosto de dois mil e dezessete. Fala da falta de participação dos servidores e discentes na avaliação institucional e relata que a comissão fará um trabalho mais intenso de divulgação para o próximo período da auto avaliação. José Modesto também destaca o período de inscrições do Processo Eleitoral para os representantes do Corpo Discente, do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo no Conselho Superior do Ifes. Como pauta, o presidente do conselho passa a palavra para a aluna Lorena Rafaela que diz que os alunos receberam por e-mail uma cópia do estudo feito pela Comissão que avaliou a possibilidade de alteração do valor do ticket alimentação no campus. Lorena faz a leitura do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**  
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

documento elaborado pelo Diretório Acadêmico solicitando a reavaliação dos valores de aumento propostos. Diz que tiveram dificuldade na elaboração em função da ausência de dados referente ao número de alunos em vulnerabilidade e a frequência destes no refeitório do campus. Fabio Adonias relata que em média trezentos alunos recebem auxílio da assistência estudantil. Marcos Antonio, presidente da comissão, diz que a avaliação do valor do ticket é feita pelo aspecto financeiro. Que a verificação de alunos em vulnerabilidade financeira depende de ações do setor de assistência estudantil. Diz ainda que o papel da comissão é auxiliar o diretor na tomada de decisão. Daniel sugere que seja feito o controle da taxa de desperdício das refeições. Larissa ressalta que a maior preocupação é identificar os alunos que se alimentam no refeitório e não recebem auxílio estudantil. Renata esclarece que a forma de controle do desperdício é calculada per capita. Lorena diz que somente a comparação de valores com Ifes Campus de Alegre e Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Rio Pomba é compatível com o perfil do Campus Itapina. Bruno então explica que não é possível fazer tal comparação em função da discrepante diferença de estrutura financeira entre os campi e destaca ainda que o recurso financeiro disponibilizado para Campus Rio Pomba corresponde ao dobro do disponibilizado para o Campus Itapina. O presidente do conselho esclarece que a realidade de uma universidade é totalmente diferente de um Instituto Federal. Diz que o orçamento se dá em função do número de alunos que cada Campus possui. Destaca que o Campus produz refeições para atender além dos alunos do curso médio integrado e que reajuste no valor do ticket é apenas para manter essa produção a mais, tendo em vista a distância do Campus com restaurantes. Diz que o Campus tem atualmente cento e oitenta e dois alunos que recebem auxílio alimentação e que neste caso a luta deve ser pelo aumento dos recursos destinados a assistência estudantil. Lorena questiona como ficarão os alunos que não tem condições de pagar pelo reajuste e destaca que alguns alunos têm como única fonte de renda o auxílio alimentação que recebem da instituição. Fábio Adonias esclarece que o valor do auxílio alimentação se dá com base no valor do ticket alimentação, logo se houver um aumento no valor do mesmo possivelmente haverá o ajuste do valor na política de assistência estudantil. Os alunos questionam a porcentagem no valor do aumento, que representa cinquenta por cento para os discentes e vinte e cinco por cento para os servidores. Bruno explica que o Campus não poder ter lucro com as vendas do ticket, o valor recebido deve ser apenas para cobrir os gastos com a produção. Fabio esclarece que o valor do auxílio que os alunos recebem é para cobrir os gastos que os mesmos tem dentro do campus. E diz ainda que o valor do orçamento das universidades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

destinado para alimentação é calculado de acordo com o número total de alunos e que em todos os outros institutos o valor do cálculo se dá da mesma forma. Larissa ressalta que está aberto edital para bolsas de iniciação científica para alunos do curso superior. Fabio diz que o reajuste do valor é uma questão de necessidade e é preciso estudar os casos dos alunos em vulnerabilidade. Lorena sugere a cobrança de taxa de desperdício no refeitório e que os professores trabalhem o tema em sala de aula na Semana da Alimentação. Bruno esclarece que não existem recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar para o instituto. Arnaldo sugere que a gestão fomente que os projetos de extensão sejam voltados para o tema da sustentabilidade ambiental, social e econômica. Após ampla discussão sobre o assunto, não havendo acordo diante da proposta apresentada pela comissão, a Direção Geral se compromete em realizar uma nova reunião com as lideranças estudantis, visando esclarecer o reajuste do ticket, juntamente com os responsáveis pela assistência estudantil. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16h. A presente Ata foi lavrada por mim, Kamila Mascarenhas Machado e será encaminhada previamente via e-mail institucional, para apreciação e aprovação na reunião seguinte. Ao final, segue assinada pelos membros em comum acordo.

Fabio Lyrio Santos \_\_\_\_\_

Bruno Kapitsyki Barbieri \_\_\_\_\_

Messenas Miranda Rocha \_\_\_\_\_

Fábio Adonias Monteiro \_\_\_\_\_

Silvio Cesar Assis dos Santos \_\_\_\_\_

Bruna Raasch Soares \_\_\_\_\_

Simone Sales da Silva \_\_\_\_\_

Daniel Louzada Casteluber \_\_\_\_\_

Renata Gati Dala Bernardina \_\_\_\_\_

Marcos Antonio de Almeida Pires \_\_\_\_\_

Lorena Rafaela Rocha de Alcantara \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

Arnaldo Nickel Neto \_\_\_\_\_

Adriana Patricia Ribeiro \_\_\_\_\_

Ana Caroline Inácio Elias \_\_\_\_\_